



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 362, DE 12 DE JULHO DE 2019.

**SÚMULA:** Autoriza transporte coletivo através de empresa terceirizada.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Solicitação formalizada pela Secretaria de Assistência Social,

### RESOLVE

**Art. 1.º** Autoriza o transporte coletivo terceirizado para conduzir alunos matriculados no Projeto PIA Luz do Futuro, até à Cidade de Santa Helena – PR, os quais representarão o Município de Pato Bragado – PR em evento de lazer e recreação, à realizar-se no dia 12 de julho de 2019, conforme relacionados no Anexo I desta portaria.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2019.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
  
de 16/07/19, Fl. \_\_\_\_\_  
Visto  \_\_\_\_\_

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 N.º 362  
de 12/07/19, Fl. \_\_\_\_\_  
Visto  \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I - PORTARIA 362/2019

Ana Gabriela da Silva
Ana Paula Sehn Merlos
Ananias da Costa Duarte
Celsa Kauani Ferare
Cristian Luan Mareco
Davi Soares de Souza
Debora Gabriele Cavali
Djnifer Amanda Fano Maldaner
Edina Eloisa Utzig
Eliane Hinkel
Fernanda Raiter
Jeferson Antunes de Lima
Jhonatan Willian da Rosa de Jesus
Kauane Cristiane Sontag
Leonardo Diniz Vanelli
Mateus Antunes de Lima
Natalia da silva Vanelli
Nicole Gabrieli da Silva
Silvana dos Santos
Victor Hugo Maldaner
Vinicius Rafael Bender
Vitoria Aparecida Lizzoni
Welinton Junior da Rosa de Jesus
Willian Sehn Barbosa